



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período o Processo Administrativo Disciplinar instituído através da Portaria nº 08/2016, publicada em 13 de outubro de 2016 no site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de novembro de 2016

**Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação**